



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**RETIFICA PERÍODO DE GOZO DE  
FÉRIAS DE SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**RETIFICA** o período de gozo de férias de servidora, concedidas pela Portaria n.º 001, de 03 de janeiro de 2022.

**Onde se lê:**

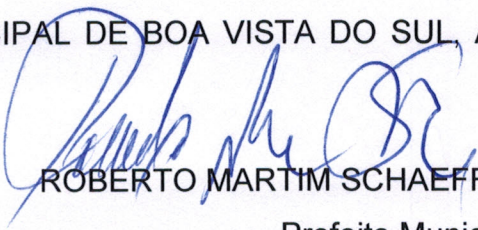
Nome servidor (a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Sandra Adriana Agostini Trevisol	043	Professora	01/05/2021 a 30/04/2022	03/01 a 01/02/2022

**Leia-se:**

Nome servidor (a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Sandra Adriana Agostini Trevisol	043	Professora	01/05/2021 a 30/04/2022	03/01 a 22/01/2022
Sandra Adriana Agostini Trevisol	043	Professora	01/05/2021 a 30/04/2022	10 dias de pecúnia

Exceto a alteração acima, permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 001/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 10/01/2022*

*Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*